




Elaboração: 	<h1>Instrução de Trabalho - IT</h1>	Coordenação: 	Execução: 
--	-------------------------------------	---	--

Processo <h2>Solicitar desligamento de veículo de transporte intermunicipal do SCmobi</h2>			
Versão 01/2023	Data de Emissão 20/03/2023	Macroprocesso (Governo de SC) Infraestrutura e Urbanismo	Macroprocesso (SIE) Gestão de Operações de Transportes e Mobilidade

## INFORMAÇÕES DO PROCESSO

### Descrição do processo

Processo de solicitação, resultando no desligamento de veículo de transporte intermunicipal do sistema SCmobi.

### Objetivo

Fornecer o serviço de desligamento de veículo para instituição registrada, excluir veículo da frota registrado no SCmobi.

### Responsável

<i>Cargo</i>	<i>Setor</i>	<i>Telefone</i>	<i>E-mail</i>
Gerente <b>GEROT</b>	<b>GEROT</b> Gerência de Operação de Transporte de Intermunicipal de Passageiros	(48)3664-9510	gerot@sie.sc.gov.br

### Interessados

- Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade;

- Empresas de transporte de passageiros com registro tipo A, C ou SOC.

#### **Atores envolvidos**

- Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade;
- Empresas de transporte de passageiros com registro tipo A, C ou SOC.

#### **Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)**

- Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros (SCmobi).

#### **Legislação, normativas e outras referências**

- Lei Nº 14.219, de 30 de novembro de 2007, que dispõe sobre o registro de empresas para execução do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e estabelece nova redação ao art. 4º da Lei nº 5.684, de 1980.
- Instrução Normativa nº07/1991 (consolidada).

#### **Indicadores de performance**

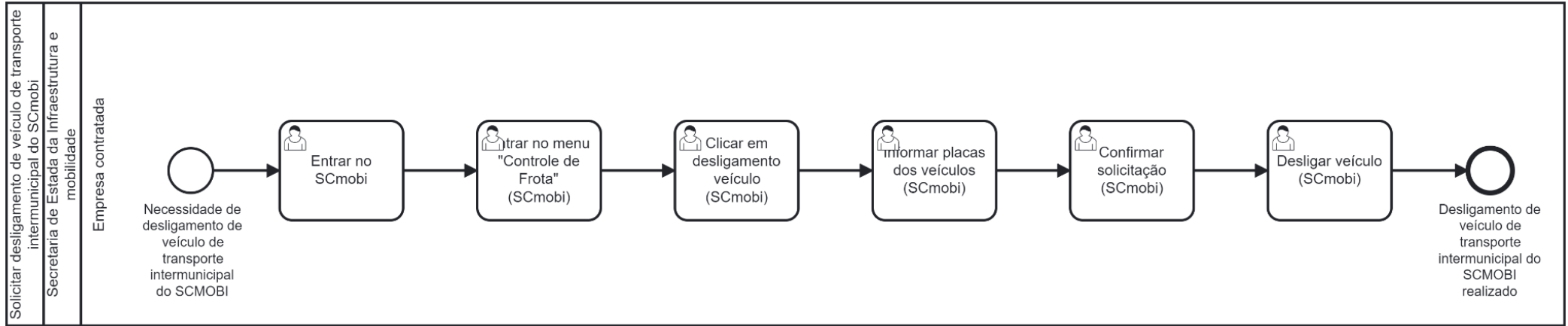
- Nº de desligamentos por ano.

#### **Definições**

- SCmobi - Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

## DIAGRAMA DO PROCESSO

Link: <https://cawemo.com/share/ba1542b1-2c5a-43da-b130-9db19e1068f7>



## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

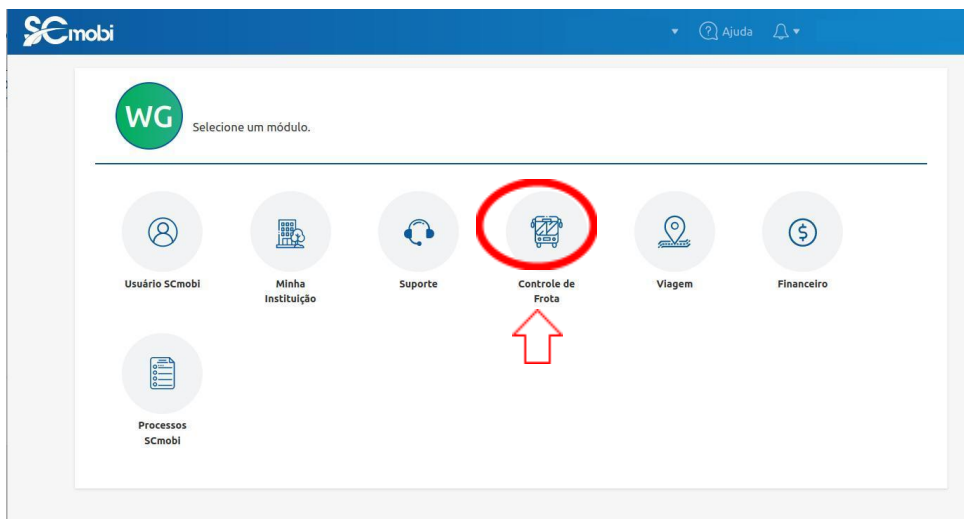
### Empresa de Transporte público intermunicipal

#### 1. Entrar no SCmobi

- o Acessar <https://scmobi.sie.sc.gov.br/login>

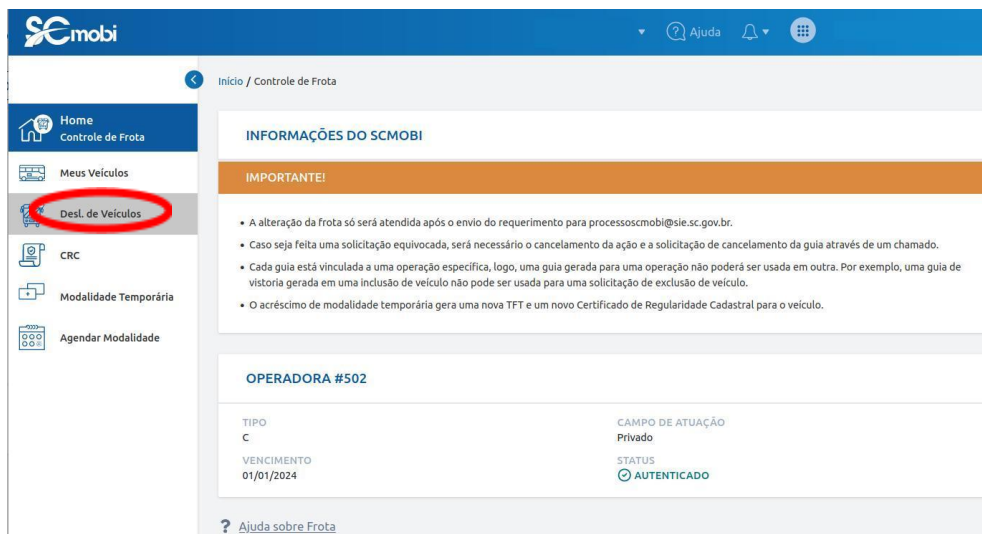
#### 2. Entrar no menu “Controle de frota” (SCmobi)

- o Dentro do SCmobi, o usuário deverá acessar no Menu, Controle de frota e clicar nele.



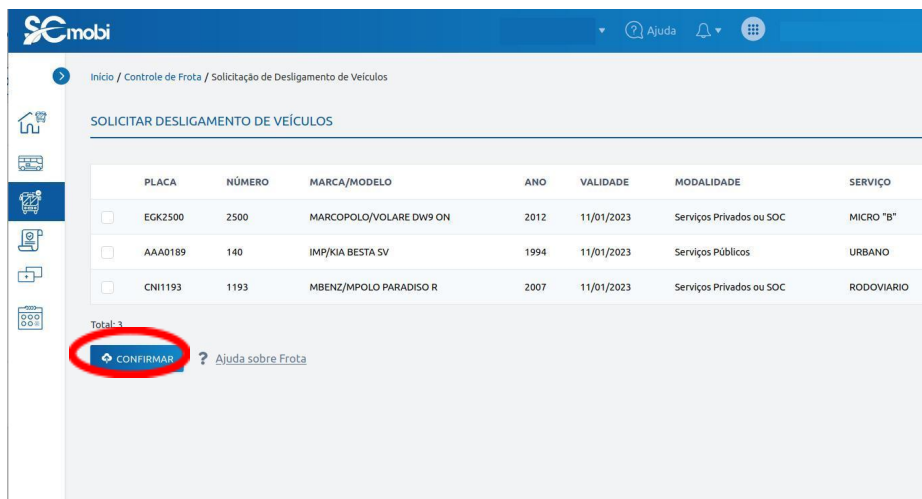
### 3. Clicar em desligamento veículo (SCmobi)

- o O usuário deverá clicar em desligar veículo



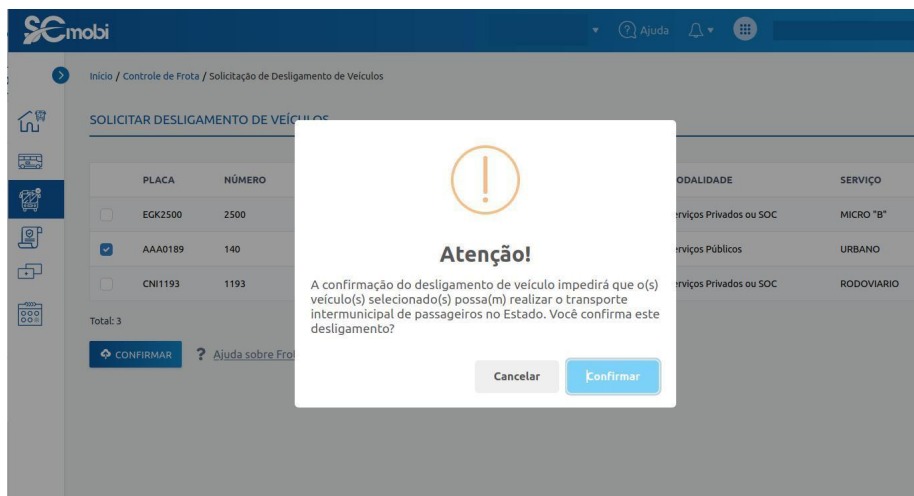
### 4. Informar as placas dos veículos (SCmobi)

- o Informar a placa do veículo que será desligado. Caso houver mais de um veículo a ser desligado, deverá informar conforme imagem abaixo.



## 5. Confirmar solicitação (SCmobi)

- o Para continuar o desligamento, deve-se confirmar a solicitação da baixa.



## 6. Desligar veículos (SCmobi)

- o O Próprio SCmobi irá desligar automaticamente os veículos, encerrando o processo.

### HISTÓRICO DE REVISÕES

<i>Versão nº</i>	<i>Responsável pela elaboração da IT</i>	<i>Data</i>	<i>Síntese da Revisão</i>
01/2023	Gabriel Tavares da Silva	20/03/2023	Mapeamento e digitalização do processo de desligar veículo de transporte intermunicipal de passageiros do sistema SCmobi.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **U0767IQT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ICLEUSA DA SILVA VIANA** (CPF: 651.XXX.189-XX) em 20/03/2023 às 16:26:52  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/04/2020 - 18:19:41 e válido até 14/04/2120 - 18:19:41.  
(Assinatura do sistema)

✓ **FERNANDO CESAR SOUZA** (CPF: 060.XXX.269-XX) em 20/03/2023 às 18:39:24  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2021 - 15:37:00 e válido até 15/06/2121 - 15:37:00.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0IFXzY5NjVfMDAwMjM5MzlfMjQwNTNfMjAyMF9VMDc2N0IRVA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SIE 00023939/2020** e o código **U0767IQT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.